



EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 05/2019 – CHAMADA PUBLICA 003/2019

O Prefeito Municipal de Camboriú, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a homologação do resultado da Chamada Publica nº 003/2019, CONVOCA os candidatos aprovados para entrega de documentos e posterior contratação em Caráter Temporário para atender a Secretaria da Saúde, do Município de Camboriú.

Cargo: ENFERMEIRO

Nome do Candidato	Classificação
MARCELO DA SILVA DE OLIVEIRA	10

Cargo: TÉCNICO DE ENFERMAGEM

Nome do Candidato	Classificação
JULIANA RODRIGUES ESCOBAR	15
ROSELEA MACHADO BENTO	16
ADRIANE DOS SANTOS	17
SHERON SOUZA DA SILVA	18
SCHEILA KOVALSKI	19
MAYRA NATALE SANTOS RODRIGUES	20

Art. 1º - Os candidatos convocados devem comparecer na Secretaria Municipal de Saúde, no Departamento de Recursos Humanos nos dias 17, 18, 19, 21 e 24 de Junho de 2019 das 12:00hs às 18:00hs, para realizar a entrega da documentação. O não comparecimento dos candidatos convocados até a data prevista acarretará a renúncia à vaga.

Art. 2º - Concluída a fase de apresentação dos documentos, serão chamados para ocupar a vaga, bem como a data de início das atividades laborais, por ordem de classificação e com toda documentação entregue, de acordo com a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 3º - Os aprovados no Processo Seletivo, ora convocados, deverão apresentar a seguinte documentação:



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBORIÚ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**

Documentos a serem apresentados (original e cópias)

1. Duas Fotografias (3x4 Atual);
2. Comprovante de residência; **(no nome do candidato ou declaração do proprietário do imóvel – ANEXO I), acompanhado do comprovante de residência – LUZ, ÁGUA OU TELEFONE FIXO (ATUALIZADO);**
3. RG - Cédula de Identidade **(não pode ser carteira de habilitação);**
4. CPF;
5. Comprovante de inscrição no conselho de classe, respectivo **(carteira COREN-SC, CRM-SC, CRO-SC, CRF-SC, dentro do prazo de validade, quando couber);**
6. Comprovante de nível de escolaridade exigido para o cargo (conforme Edital);
7. Certidão de casamento (se houver);
8. PIS/PASEP (pode ser o cartão cidadão);
9. Carteira de Trabalho e Previdência Social; (frente com a foto e verso com os dados pessoais);
10. Título de eleitor;
11. Certificado de reservista (se masculino);
12. CNH **(somente para motoristas);**
13. Cópia do cartão do banco Itaú frente e verso, (se não tiver passar no RH da Secretaria da Saúde e pegar a requisição para abertura de conta);
14. Certidão nascimento ou RG dos dependentes (se houver);
15. CPF dos dependentes **(OBRIGATÓRIO)**
16. Imposto de Renda (se declarar);
17. Atestado médico admissional de saúde física, (passar no RH da Secretaria da Saúde e pegar a requisição);
18. Declaração de quitação com as obrigações eleitorais e de estar em pleno gozo dos direitos políticos **(retirado via internet: www.tse.jus.br);**
19. Certidão de Antecedentes Criminais da Justiça Estadual **(retirado via internet: www.tjsc.jus.br);**
20. Certidão de Antecedentes Criminais da Justiça Federal **(retirado via internet: www.trf4.jus.br);**
21. Certidão Negativa de Débitos no conselho de classe, respectivo **(retirado via internet), (MÉDICO, DENTISTA, ENFERMEIRA, TÉCNICO ENFERMAGEM, AUXILIAR DE ENFERMAGEM, FARMACEUTICO).**

Camboriú (SC), 14 de Junho de 2019.

ELISAMA DE FREITAS SCHULLE
Secretário Municipal da Saúde



ANEXO I

DECLARAÇÃO DE RESIDENCIA

..... portador (a) do RG nº,
inscrito no CPF sob nº

DECLARA para os devidos fins de comprovação de residência, sob as penas

da Lei, que o Sr. (a) portador (a)

do RG nº e inscrito no CPF sob o nº

..... é residente e domiciliado na Rua
..... nº

Bairro..... Cidade de

...../SC.

Declara ainda estar ciente de que a falsidade da presente declaração pode implicar na ação penal prevista no art. 299 do Código Penal, conforme transcrito abaixo.

Art. 299 - Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante:

Pena - reclusão, de 1 (um) a 5 (cinco) anos, em multa, se o documento é público, e reclusão de 1 (um) a 3 (três) anos, e multa, se o documento é particular.

Camboriú,/..... /2019.

.....
Assinatura do Declarante